



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO DIÁRIO AMP
EM 11/06/25
EDIÇÃO 3295
ASS. <i>mleno</i>

## DECRETO Nº. 166/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, principalmente o contido nos itens 1.9 e 10.10 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 de 23/04/2025, publicado em 24/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-AMP,

**CONSIDERANDO** que o candidato não apresentou comprovação de escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, na forma do item 1.9;

**CONSIDERANDO** o parecer manifestado pelo Controle Interno de que o não preenchimento dos requisitos mínimos quanto ao grau de escolaridade do candidato enseja a sua não admissão, na forma do item 10.10,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica desclassificado o candidato **Luiz Zacaria da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 173.\*\*\*.839-\*\*, aprovado em 2º lugar para o cargo de **Motorista**, com carga horária semanal de 40 horas, devidamente convocado nos termos do Edital de Convocação nº. 012/2025 de 30/05/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-AMP, no dia 02/06/2025, tendo em vista, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Fábio G. Ch*  
**FÁBIO CHICAROLI**  
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: [administracao-lobato@lobato.pr.gov.br](mailto:administracao-lobato@lobato.pr.gov.br)  
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396  
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000